



**CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS**  
**RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO**  
Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

---

---

# Relatório de Comercialização

---

Outubro 2015



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
**Saúde**





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 1. Monitoramento do Mercado de Medicamentos

### Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Art. 6º Compete à CMED, dentre outros atos necessários à consecução dos objetivos a que se destina esta Lei:

XII - monitorar, para os fins desta Lei, o mercado de medicamentos, podendo, para tanto, requisitar informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados que julgar necessários ao exercício desta competência, em poder de pessoas de direito público ou privado;

### Comunicado nº 07, de 28 de abril de 2015

1 – Fica aprovada a periodicidade semestral de entrega e o novo modelo do Relatório de Comercialização a ser preenchido de acordo com as instruções que constarão no Manual de Utilização do SAMMED, nos termos autorizados pelo art. 4º da **Resolução CMED nº. 2, de 12 de março de 2014**, com fundamento no Inciso XII do art. 6º da Lei Federal nº 10.742/2003.

ANVISA.GOV.BR / PÓS COMERCIALIZAÇÃO / CMED / LEGISLAÇÃO



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 1. Monitoramento do Mercado de Medicamentos

### Resolução nº 04, de 12 de março de 2015

Dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2015, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos.

§1º A Secretaria-Executiva poderá **solicitar documentos ou informações adicionais** para confirmação de dados ou esclarecimento de dúvidas surgidas a partir da apresentação do Relatório de Comercialização.

§2º As informações contidas no Relatório de Comercialização serão objeto de **tratamento confidencial**, na forma da lei.

Art. 9º A apresentação do Relatório de Comercialização, de que trata o artigo 3º desta Resolução, é **obrigatória** a todas as empresas detentoras de registro de medicamentos, independente da aplicação do ajuste de preços e a sua recusa ou omissão sujeitará as empresas às sanções previstas na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 2. Acesso ao Sistema

### Comunicado 4 de 25 março de 2015

Estabelece o **Manual** de informação do sistema.

<http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/cYK0>

O sistema é on-line e foi desenvolvido utilizando as funcionalidades do navegador Internet Explorer:

[www.anvisa.gov.br/sammed\\_web](http://www.anvisa.gov.br/sammed_web)





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 2. Acesso ao Sistema

### Comunicado 01 de 3 março de 2011

Informações sobre a **realização de novos cadastros ou a atualização dos dados** de seus gestores de segurança, usuários do sistema ou representantes legais junto à Anvisa

- Representante Legal
- Gestor de Segurança
- Usuários dos Sistemas (Sammed)

### Cadastro Geral da Anvisa

Central de Atendimento – 0800 642 9782.

#### Atendimento e Arrecadação Eletrônicos

##### Serviços Disponíveis

- Certificados Digitais (ICP-BRASIL)**  
O certificado digital é um instrumento de identificação que serve para proteger o informações e é necessário salvar a raiz do certificado em seu computador (dov) serviços da Anvisa.  
:: [Informações sobre Certificação Digital](#)
- Cadastramento de Empresas**  
Para Cadastrar: Dados da Empresa, Gestor(es) de Segurança, Responsável(is) Técnico(s), Responsável(is) Legal(is) ou Representante(s) Legal(is).  
:: [Passo a passo para fazer cadastramento de empresas](#)  
:: [Passo a passo para fazer recadastramento de Insumos \(PDF\)](#)
- Sistema de Segurança**  
Para Cadastrar Usuários e Alterar senha. [Informe-se sobre o Sistema de Segur](#)
- Peticionamento Eletrônico**  
Para fazer Petições e Emitir Guia de Pagamento.  
:: [Passo a passo para fazer o peticionamento eletrônico](#)  
:: [Apresentação da RDC 23 de fevereiro de 2003](#)  
:: [Apresentação sobre cadastramento e peticionamento eletrônicos](#)
- Medicamentos de Notificação Simplificada**  
Para fazer notificação de medicamentos simplificados.  
:: [Habilitação de Empresa e Notificação de Medicamentos](#)  
:: [Consulta de Medicamentos](#)  
:: [Validação de Declaração](#)
- Consulta de Assuntos**  
Listas de documentos por área da Anvisa e assunto.
- Requerimentos de Restituição de Taxas de Fiscalização**  
:: [Orientações gerais](#)  
:: [Formulário de Restituição de taxa de fiscalização](#)
- Parcelamento dos débitos, originários da aplicação de multas e ou de Regularização de AFE/AE**  
Leia a [Resolução - RDC nº 240, de 08 de setembro de 2003](#), que dispõe sobre o parcelar da aplicação de multas junto à Anvisa e ou, Leia a [Resolução - RDC nº. 08, de 14 de fev](#) em caráter excepcional, sobre parcelamento de débitos originários da taxa de fiscalizaç referentes à Renovação de Autorização de Funcionamento Comum e Especial, até 31 de



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

## RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

### 3 Alterações do Sistema

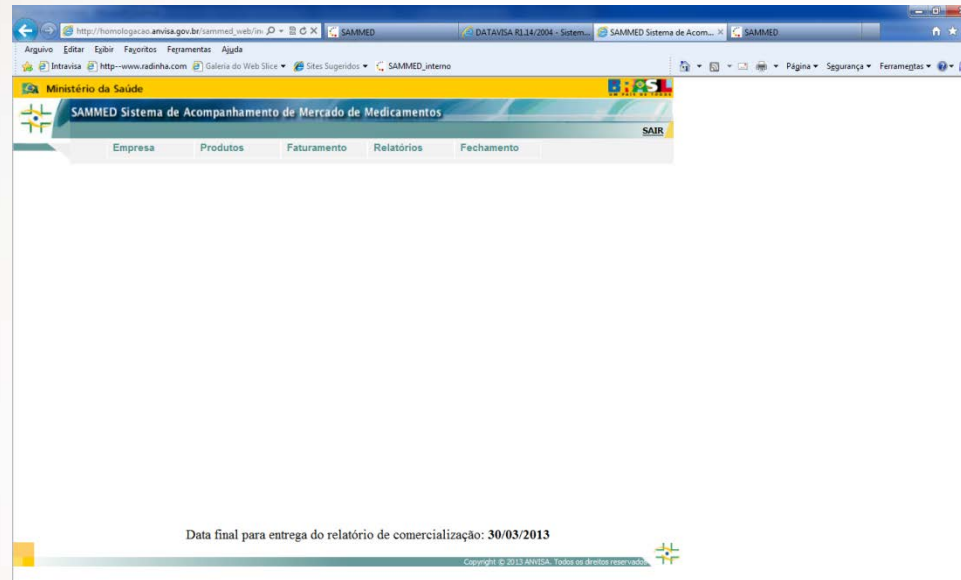
- Novos campos descritivos da apresentação:  
Tipo de Produto, Status do Produto, Concentração da Substância, Forma Farmacêutica e detalhamento da apresentação.
- Desabilitado o Formulário de alteração de preço.
- Desabilitado o Formulário do Faturamento.
- Mudança na importação da planilha do Faturamento.
- Correção do Faturamento somente por alteração de base de dados.



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 4. Fichas do Sistema



1. **Empresa** – Dados da Empresa
2. **Produtos/Preço** – informações sobre as apresentações e preços
3. **Faturamento** – Informações sobre comercialização das apresentações
4. **Relatórios** – Relatórios para conferência
5. **Fechamento** – validação e envio das informações



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 4.1 Empresa

**SAMMED Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos** SAIR

**Empresa** | Produtos | Faturamento | Relatórios | Fechamento

**Dados da Empresa**

**Responsável pelo Preenchimento** PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

CPF: \* 584.417.191-87 Cargo: \* CONSULTOR TECNICO

Nome: \* EDVALDO

Endereço (Rua/Avenida/Nº/Complemento): \* SIA TRECHO 5

Bairro: \* SIA CEP: \* 74.000-000

Unidade Federativa: \* DF Cidade: \* BRASÍLIA

Telefone (DDD + Nº): \* 61 - 3462-4005

E-mail: \* EDVALDO@ANVISA.GOV.BR

VOLTAR SALVAR

Data final para entrega do relatório de comercialização: 31/03/2011

Copyright © 2012 ANVISA. Todos os direitos reservados.

**Dados da Empresa** – Dados gerais para consulta e Responsável Legal válido. Somente para visualização.

**Dados do responsável** – Responsável pelo preenchimento dos dados do Sammed. Dados do último usuário que preencheu. Informações obrigatórias.





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 4.2 Produtos/Preços

SAMMED Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

SAIR

Empresa **Produtos** Faturamento Relatórios Fechamento

Apresentações

Importar Planilha de Preço IRAMENTO

Visualizar Correção Manual

PARA PESQUISAR, ENTRE COM 0

Nome do Produto ou Código GGREM:

(Informe no mínimo de 3 (três) caracteres para efetuar a pesquisa e tecla Enter)

APRESENTAÇÕES			
Cód. GGREM	Produto	Apresentação	Detalhes
555500401400000	ACEBROFILINA	40 COMPRIMIDOS	+
555500301300000	ACNAZOL	30 COMPRIMIDOS	+
555500201200000	AMOXILINA	20 COMPRIMIDOS	+
555500101100000	PARACETAMOL	10 COMPRIMIDOS	+
555500501500000	PROMETAZONA	50 COMPRIMIDOS	+
555500601600000	SIBUTRAMINA	60 COMPRIMIDOS	+

Total de apresentações: 6

Página 1 de 1 Ir para página: [ ] OK

VOLTAR VISUALIZAR TODOS

Data final para entrega do relatório de comercialização: 31/03/2011

Copyright © 2012 ANVISA. Todos os direitos reservados.

Faltam 25 minutos para expirar a sessão

Somente apresentações em Conformidade e em Avaliação.

!!! Desabilitado o Menu de Importação da planilha de preço e Visualização da correção manual;

Dica: No menu fechamento, exportar o xls, para identificar todas as apresentações constantes no sistema.



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 4.2 Produtos

SAMMED Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Mercado de Medicamentos - Windows Internet Explorer  
http://homologacao.anvisa.gov.br/sammed\_web/fmApresentacaoMedicamentoDetalhes.asp

**Dados Gerais** | Preço Base/Base Fracionado | Preço Reajustado/Reajustado Fracionado

**DADOS DA APRESENTAÇÃO**

Código GGREM: 555500201200000 Código EAN: 7892200000000

Produto: AMOXILINA

Apresentação: 20 COMPRIMIDOS

LCCT: [dropdown] Registro: 1599000020000 Tarja: Tarja Preta [dropdown]

Origem: [dropdown] Tipo de Produto: [dropdown] Categoria - Índice de Reajuste: 3

Restrição Hospitalar: Não [dropdown] Coeficiente de Adequação de Preços: Sim [dropdown]

Convênio OS87: Sim [dropdown] Situação da Apresentação: Conformidade [dropdown]

Data de Expiração da Patente da Molécula: [text]

Regime de Preço: [dropdown] Ato Legal: [text]

Forma Física: Líquidos [dropdown]

Isento de ICMS:  Portaria Nº 344/98:

Transferência de Titularidade: CNPJ do Novo Titular: [text]

Fracionado Qtd. UF p/ Embalagem: 0 Mês Inicial Fracionamento: [text]

CAS: [text] Descrição: CORTICOSTERÓIDES INJEÁVEIS PUROS

FECHAR SALVAR

Faltam 30 minutos para expirar a sessão Copyright © 2013 ANVISA. Todos os direitos reservados.

- Modificados os campos Tipo de Produto e Status do Produto
- Inseridos os campos do detalhamento da apresentação
- Inseridos os campos da concentração da substância



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

## RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

### 4.2 Produtos

#### Tipo de Produto

- Genérico
- Similar
- Novo
- Específico
- Biológico

#### Status do Produto:

- Patente
- Referência
- Patente e Referência





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 4.2 Produtos

### Detalhamento da Apresentação

#### Forma Farmacêutica:

50 MG/ML SOL INJ 5 FA x 10 ML

**Quantidade de Embalagens Primárias: 5**

**Tipo de Embalagem Primária: Frasco-ampolas**

**Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): 10**

**Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: ML**





**Sólido** 500 MG COM REV CT 02 BL AL PLAS X 10

Quantidade de Embalagens Primárias: **N/A**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **20**

Tipo de Embalagem Primária: **N/A**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **N/A**

**Líquido** 500 MG/ML SOL CX 50 FR X10 ML

Quantidade de Embalagens Primárias: **50**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **10**

Tipo de Embalagem Primária: **Frasco**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **ML**

**Pomada** 20 MG/G GEL CX 50 BG/10 G ( EMB HOSP)

Quantidade de Embalagens Primárias: **50**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **10**

Tipo de Embalagem Primária: **Bisnaga**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **G**

**Pó (injetável)** 500 MG PÓ INJ IV CT 5 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5 ML

Quantidade de Embalagens Primárias: **5**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **N/A**

Tipo de Embalagem Primária: **Frasco-ampola**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **N/A**

**Pó (tópico)** 20 MG/G PO TOP CT FR PLAS OPC X 30 G

Quantidade de Embalagens Primárias: **1**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **30**

Tipo de Embalagem Primária: **Frasco**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **G**

**Solução injetável** 50 MG/ML SOL INJ 5 FA x 10 ML

Quantidade de Embalagens Primárias: **5**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **10**

Tipo de Embalagem Primária: **Frasco-ampola**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **ML**

**Spray** 64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR VD AMB NEB X 120 DOSES

Quantidade de Embalagens Primárias: **1**

Quantidade da Unidade Farmacotécnica (UF): **120**

Tipo de Embalagem Primária: **Frasco**

Unidade de Medida da UF por Embalagem Primária: **Doses**



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

## RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

---

### 4.3 Faturamento

- Faturamento descrito na Nota Fiscal com impostos, descontos e o frete.
- Não informar as exportações
- Devoluções são informadas como faturamento negativo.

**Governo:** órgãos ou entidades de direito público (administração pública federal, estadual e municipal) que adquirirem o medicamento por meio de qualquer tipo de compra pública.

**Distribuidor:** empresa que exerça, direta ou indiretamente, o comércio atacadista de medicamentos em suas embalagens originais, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei n. 10.742, de 6 de outubro de 2003.

3.2.1 As empresas com distribuidoras próprias devem informar a comercialização no canal de venda do destinatário final.

**Estabelecimento Privado de Saúde:** hospitais, clínicas ou qualquer instituição de direito privado destinada à realização de ações e/ou serviços de saúde, coletiva ou individual, qualquer que seja o seu porte ou nível de complexidade.

**Farmácias e Drogarias Privadas:** farmácias e drogarias privadas, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 10.742, de 2003.

**Outros Destinatários:** Qualquer outro que não se enquadre nos citados acima.



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 4.3 Faturamento (Planilha)

SAMMED Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

SAIR

Empresa Produtos Faturamento Relatórios Fechamento

**PLANILHA DE FATURAMENTO**

Gerar Planilha de Faturamento: [clique aqui para efetuar o download \(baixar\) da planilha](#)

Importação de Planilha de Faturamento (.XLS):

Procurar...

**HISTÓRICO DE IMPORTAÇÕES**

Status: Enviado e Processado

Planilha\_Faturamento.xls [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

	A	B	C	D	E	F
1	CodGGREM	Ano	Mês	Tipo de Cliente	Quantidade	Faturamento
2	511512120042501	2015	1	H	10	100

Ano 2015 / Meses: 1 – 6

Tipo de Cliente: G, D, H, F, O



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

## RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

### 4.4 Relatórios

Apresentações  
Preços  
Faturamento

SAMMED Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Mercado de Medicamentos - Windows Internet Explorer

http://homologacao.anvisa.gov.br/sammed\_web/Relatorio/DadosGerais/DadosGerais.asp

**Relatório de Comercialização - Março/2012**

Dados Gerais de Apresentações

imprimir

---

SAMMED Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Mercado de Medicamentos - Windows Internet Explorer

http://homologacao.anvisa.gov.br/sammed\_web/Relatorio/DadosPrecos/DadosPrecos.asp

**Relatório de Comercialização - Março/2012**

Dados de Preços

imprimir SAIR

**Dados da Empresa**

CNPJ: 33.683.202/0001-34  
Razão Social: EMPRESA T S.A.

Nome: Gianpaolo Cunha do N  
Cargo: Farmacêutico  
Telefone: 612444444  
Endereço: Lá longe  
Email: teste2@anvisa.gov.br

Recibo Digital: BAABFC98ED8CB3ACE

**Produto:** ACEBROFILINA  
**Apresentação:** 40 COMPRIMIDOS  
**LCCT:** N **Regime de Preço**

PF0	0,00	PF12	17,51
PMCO	0,00	PMCI2	23,35
PF0	0,00	PF12	0,88
PMCO	0,00	PMCI2	1,17

Concluído

---

SAMMED Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do Mercado de Medicamentos - Windows Internet Explorer

http://homologacao.anvisa.gov.br/sammed\_web/Relatorio/DadosFaturamento/DadosFaturamento.asp

**Relatório de Comercialização - Março/2012**

Dados de Faturamento

imprimir SAIR

**Dados da Empresa**

CNPJ: 33.683.202/0001-34  
Razão Social: EMPRESA T S.A.

**Representante Legal**

Nome: Gianpaolo Cunha do Nascimento  
Cargo: Farmacêutico  
Telefone: 612444444  
Endereço: Lá longe  
Email: teste2@anvisa.gov.br

**Informações sobre o Envio**

Recibo Digital: BAABFC98ED8CB3ACE040670A2C022569

**Apresentações**

Produto: ACEBROFILINA  
Apresentação: 40 COMPRIMIDOS  
Mês Inicial:  Mês Final:

Faturamento:	Quantidade												Faturamento Total:	
	Valor													
Janeiro	1	Fevereiro	2	Março	3	Abril	4	Mai	5	Junho	6			
	10		20		30		40		50		60			
Julho	7	Agosto	8	Setembro	9	Outubro	10	Novembro	11	Dezembro	12			
	70		80		90		100		110		120			
<b>Quantidade Total:</b>												<b>78</b>	<b>Faturamento Total:</b>	<b>780</b>

Concluído

Internet | Modo Protegido: Desativado 105%





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

## RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

### 4.5 Fechamento

SAMMED Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

SAIR

Empresa Produtos Faturamento Relatórios **Fechamento**

Fechar Relatório de Comercialização

Emitir Comprovante

Exportar XLS

**LISTA DE CORREÇÃO MANUAL - FATURAMENTO**

Nº	Data da Alteração	Produto	Apresenta
----	-------------------	---------	-----------

Página 1 de 1 Ir para página:  OK

VOLTAR

Data final para entrega do relatório de comercialização: 31/03/2015

Copyright © 2011 ANVISA. Todos os direitos reservados

1. !!! Fechar Relatório - Validação das informações
2. Emitir o comprovante – Comprovante eletrônico do envio das informações
3. Exportar o xls para guardar as informações

Caso a empresa necessite alterar alguma informação, é permitido fechar o relatório mais de uma vez, desde que esteja dentro do prazo legal de entrega.



# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

## 5 Acompanhamento durante todo o ano



### PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES) (1,2) PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

SE/CMED

Atualizada em 22/01/2015

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
			PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
Princípio Ativo: ACEBROFILINA												
528525706137114	ACEBROFILINA (PRATI, DONADUZZI)	10 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	12,78	17,67	14,52	20,08	15,40	21,29	15,59	21,55	15,78	21,81
528525701135113	ACEBROFILINA (PRATI, DONADUZZI)	10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) (*)	432,2		491,12		520,74		527,07		533,55	
528525709136119	ACEBROFILINA (PRATI, DONADUZZI)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	14,39	19,89	16,36	22,61	17,34	23,97	17,55	24,26	17,77	24,56
528525710134116	ACEBROFILINA (PRATI, DONADUZZI)	10 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) (*)	432,2		491,12		520,74		527,07		533,55	

- Atentar para o **REGISTRO**. Registros errados com preço aprovados após a Resolução CMED NO. 02 DE 5 DE MARÇO DE 2004 devem solicitar novo Documento Informativo de Preço para correção.
- Registros alterados/substituídos por exigência da Anvisa podem ser trocados no Sammed através de Alteração da base de dados.
- Correção/Inserção dos Campos do detalhamento da apresentação podem ser solicitado através de Alteração de base de dados.



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde





# CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

## RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO

Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos

---

### 6. Considerações Finais

- Verificar o acesso ao sistema através do Comunicado 1 de 3/3/2011.
- Não deixar para enviar na última Semana. A massa de dados a ser enviada sextuplicou.
- Não esquecer: 1. Enviar o arquivo 2. Fechar o Relatório 3. Imprimir o Comprovante 4. Exportar o xls.
- Atenção para os dados de Faturamento. Conferência com os dados do Farmácia Popular e do PMB/IMS. Estes dados de faturamento são importantes para análise do desabastecimento de medicamentos, composição dos novos preços e definição do reajuste (fator Z).
- Único e-mail de contato : [sammed@anvisa.gov.br](mailto:sammed@anvisa.gov.br) Tel (61) 3462 – 4068